



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº. 1.758 de 06 de Maio de 2019.

Decreta luto oficial.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido em 06/05/2019 do Sr. Luís Roberto de Lima, popularmente conhecido como Pelé, que trabalhou por quase três décadas nas Secretarias Municipais de Obras e Assistência Social sempre com muita alegria, comprometimento e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias, em razão do falecimento do Sr. Luís Roberto de Lima, popularmente conhecido como Pelé.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 06 de Maio de 2019.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal